

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR - IPREM**  
(Regime Próprio de Previdência Social - RPPS)  
Estado de São Paulo

**“PORTARIA Nº 131/2018”**

“Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Especial”

O Senhor Presidente do **IPREM** – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a documentação acostada e o que ficou decidido no processo nº 21/2018.

**R E S O L V E:**

I – Conceder Aposentadoria Especial, a Sra. Tânia da Silva Cerino, a partir de 29 de agosto de 2018, conforme plano de benefício previdenciário estabelecido na Lei Complementar nº 1.768/2010, observando os seguintes princípios:


a) que a renda mensal inicial – RMI será no valor de R\$ 3.041,01 (três mil, quarenta e um reais e um centavo), conforme cálculo discriminatório na forma do art. 48 da Lei Complementar nº 1.768/2010; e

b) que o valor mensal a ser apurado no cálculo do benefício previdenciário que trata o inciso I não poderá ser inferior ao salário mínimo, em obediência ao disposto no art. 72 da Lei Complementar nº 1.768/2010.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cerqueira César, 29 de agosto de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**SEBASTIÃO ALBERTO CORADI**  
DIRETOR – PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
**ALESSANDRA DE PAULA MORETTI**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO